



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos do processo administrativo nº 1763/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, sem ônus, a **Televisão Cachoeiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.494.693/0001-40**, a autorização de uso de bem público Calçadão da Praça da Praia Central de Maratáizes.

Parágrafo Único – O autorizado, utilizará a área mencionada para a realização da ação da TV Gazeta Sul, denominada BEM VERÃO, no dia 18/01/2025, no horário de 13h às 21h, nos termos do processo administrativo nº 1763/2025.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas correrão a expensas do AUTORIZADO.

Art. 3º - O responsável autorizado responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 4º - É de responsabilidade do autorizado quaisquer danos que eventualmente possam ser ocasionados a terceiros, mesmo que de forma culposa, pela sua instalação no local e realização dos eventos, durante todo o período de permanência no Município.

Art. 5º - É vedada a transferência a terceiros da autorização concedida para o evento programado.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 17 de Janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal